



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 062/2024

Processo Administrativo n.º 067/2024

1. Serviço:

1.1. Contratação de empresa especializada em Organização e realização da Solenidade de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Aporé, Estado de Goiás, autoridades eleitas para exercício do mandato do ano de 2025 à 2028, que acontecerá no dia 01/01/2025 às 09h no Salão Social Municipal, a contratação contará com serviço de: organização, locação de mesas, cadeiras, forros, painéis com aquecimento, travessas em alumínio, pratos, taças, talheres, serviço de cerimonial, limpeza, segurança, locação de equipamento de som e iluminação, serviço de fotografia, floricultura e decoração para referida Cerimônia de Posse.

2. Objeto:

2.1. O Poder Legislativo Municipal nos termos do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé/GO, necessita de Contratação de empresa especializada em Organização e realização da Solenidade de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Aporé, Estado de Goiás, autoridades eleitas para exercício do mandato do ano de 2025 à 2028, que acontecerá no dia 01/01/2025 às 09h no Salão Social Municipal, a contratação contará com serviço de: organização, locação de mesas, cadeiras, forros, painéis com aquecimento, travessas em alumínio, pratos, taças, talheres, serviço de cerimonial, limpeza, segurança, locação de equipamento de som e iluminação, serviço de fotografia, floricultura e decoração para referida Cerimônia de Posse.

3. Natureza:

3.1. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4. Quantitativo e prazo:

4.1. Serviço a ser realizado no dia 01/01/2025.

5. Fundamentação Legal:

5.1. O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

5.2. Prevê a Nova Lei de Licitações:

“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Com atualização de valores, conforme:

Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, artigo 1º... Anexo... “Art. 75, caput, Inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)”.

6. Execução do Objeto:

6.1. Para isso, será formalizada dispensa através de empenho e liquidação do contrato.

7. Gestão do Contrato:

7.1. O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Auditor Controlador local, em exercício durante a vigência do mesmo.

8. Do pagamento:

8.1. O pagamento será realizado através de boleto bancário por meio de empenho e liquidação da nota fiscal emitida pelo contratado.

9. Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:

9.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada que forneça todos os requisitos para atender a Solenidade de Cerimônia de Posse das autoridades eleitas para o mandato do ano de 2025 à 2028, aguarda pelo recebimento da Menor Proposta.

10. Estimativa do valor da contratação:

10.1. Considerando a estimativa do preço de mercado e Aviso de Dispensa nº 062/2024, com valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

11. Adequação Orçamentária:

11.1. A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39.

12. Legalidade:

12.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso XXIII; artigo 72 e incisos; e artigo 75, inciso II, bem como considerando a Resolução nº 012/2023 do Poder Legislativo Municipal, a qual estabelece procedimentos para elaboração do Termo de Referência – TR de acordo com a nova Lei de Licitações. Segue a presente contratação direta usando processo legal de Dispensa de Licitação.

13. Justificativa:

13.1. Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Solenidade de Posse com todos os requisitos dispostos no Aviso de Dispensa 062/2024, aguarda pelo recebimento da Menor Proposta, motivo pelo qual, pretende formalizar o presente.

Aporé/GO, 23 de Dezembro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO